



Relatório de Gestão

2024

Índice

1.	<i>INTRODUÇÃO</i>	3
2.	<i>ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO</i>	4
3.	<i>ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO</i>	10
	□ ASSEMBLEIA MUNICIPAL	10
	□ CÂMARA MUNICIPAL	11
	□ ESTRUTURA ORGANICA.....	11
4.	<i>CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL</i>	13
4.1	EDUCAÇÃO	13
4.2	PATRIMÓNIO CULTURAL/HISTÓRICO.....	13
4.3	CULTURA / DESPORTO E TEMPOS LIVRES.....	14
4.4	AÇÃO SOCIAL E SAÚDE	14
4.5	TURISMO E ATIVIDADES ECONÓMICAS	16
4.6	PROTEÇÃO CIVIL	17
4.7	REQUALIFICAÇÃO URBANA	17
4.8	HABITAÇÃO/PLANEAMENTO URBANÍSTICO	17
4.9	REQUALIFICAÇÃO URBANA	17
4.10	HABITAÇÃO/PLANEAMENTO URBANÍSTICO	17
5.	<i>CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS</i>	20
	QUADRO 1 – TRABALHADORES POR CARGO/CARREIRA, SEGUNDO A MODALIDADE DE VÍNCULO E GÉNERO	20
6.	<i>CONTABILIDADE ORÇAMENTAL</i>	21
6.1	ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL GLOBAL	21
6.1.1	RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO ORÇAMENTO.....	23
6.1.2	EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL.....	24
6.2	ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS.....	25
6.3	ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	28
6.3.1	EXECUÇÃO DA DESPESA CORRENTE E DE CAPITAL	28
6.3.2	EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP's)	33
6.4	INDICADORES GERAIS DE ATIVIDADE	34
6.4.1	RÁCIOS DE ESTRUTURA.....	34
6.4.2	RÁCIOS DE GESTÃO.....	34
7.	<i>CONTABILIDADE PATRIMONIAL: ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA</i>	35
7.1	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (DR).....	35
7.2	BALANÇO	37
7.3	CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO.....	40
7.4	CONTABILIDADE DE GESTÃO (NCP 27).....	42
7.5	SANEAMENTO FINANCEIRO	46
8.	<i>PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</i>	47

1. Introdução

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem caminho à reforma da gestão pública. A reestruturação da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo.

O novo SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas.

Decorrente deste processo, haverá ainda nos exercícios futuros, trabalhos a desenvolver, para otimizar a contabilidade às novas normas de contabilidade pública, bem como, a definição de interpretações por parte da Comissão de Normalização Contabilística com aplicação à situação específica das Autarquias Locais, evidenciando que os trabalhos de implementação do novo sistema contabilístico (SNC-AP).

É de salientar ainda que à data, não são conhecidos quaisquer outros eventos subsequentes, com impacto significativo ou materialmente relevante nas decisões económicas tomadas com base nas presentes demonstrações financeiras.

2. Enquadramento Macroeconómico

Em 2024, a economia portuguesa cresceu 1,9%. Ao analisar especificamente o quarto trimestre, a economia acelerou com uma variação homóloga de 2,7%, mais 0,7 pontos que no terceiro trimestre. Com estes valores, o país cresceu mais do que a região europeia e do que a zona euro, uma vez que, de acordo com os dados divulgados pelo Eurostat, a zona euro teve um crescimento de 0,9% e a União Europeia de 1,1% em termos homólogos no quarto trimestre.

Neste contexto, Portugal teve a terceira maior subida, tendo apenas ficado atrás da Lituânia (3,6%) e da Espanha (3,5%), enquanto que a Alemanha teve uma contração de 0,2%.

Comparando com o terceiro trimestre deste ano, isto é, com a evolução em cadeia, o crescimento de Portugal foi de 1,5%, tendo sido o que mais cresceu. Por outro lado, a zona euro ficou estagnada apesar do ligeiro crescimento da União Europeia de 0,1%.

A procura interna contribui de forma positiva para a variação homóloga do PIB, em resultado da aceleração do consumo privado. Em sentido contrário, a procura externa líquida, refletiu-se de forma negativa na variação homóloga do PIB, isto porque, o crescimento das importações de bens e serviços foi mais intenso, em comparação com as exportações, que mantiveram um crescimento semelhante ao do ano anterior.

O Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação média anual de 2,4%, regressando aos níveis de há uma década. A diminuição da taxa de variação do IPC entre 2023 e 2024 foi influenciada pelo comportamento da inflação subjacente, medida pelo índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, que registou uma variação média anual de 2,5% (metade da registada em 2023). Inversamente, os produtos energéticos, que registaram um contributo negativo em 2023, tiveram um contributo positivo na taxa de variação média registada em 2024.

Observando a taxa de variação homóloga do IPC total ao longo do ano 2024, evidencia-se uma tendência de estabilização, já que os valores registados no primeiro (2,5%) e no segundo semestre (2,4%) foram muito próximos. A razão desta estabilidade deve-se, como referido

anteriormente, ao comportamento da inflação subjacente, sendo que as alterações registadas no IPC total refletiram no essencial o comportamento dos produtos energéticos.

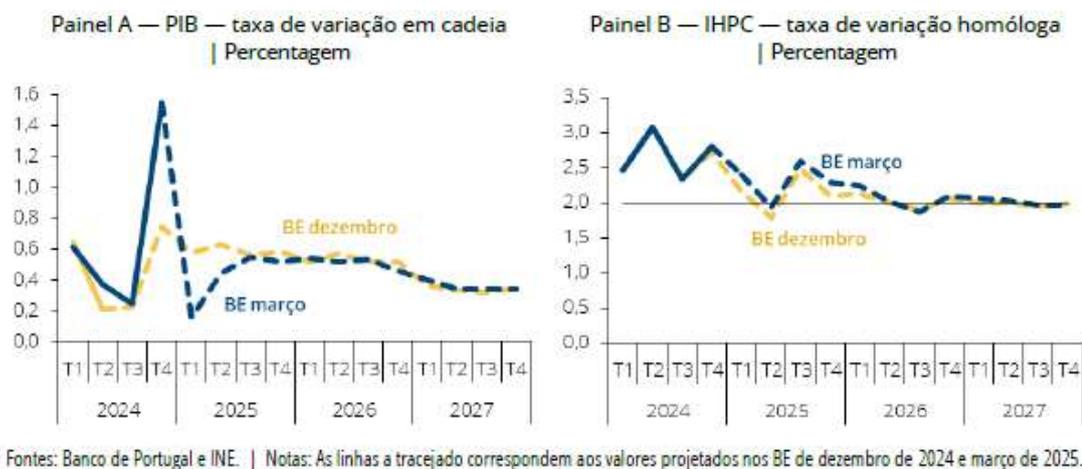
Projetando agora o futuro, a economia portuguesa, deverá continuar a crescer em 2025, registando o valor de 2,3%. Em sentido contrário, perspetiva-se que este crescimento abrande nos anos seguintes, devendo ser de 2,1% em 2026 e 1,7% em 2027.

O alívio das condições financeiras, a subjacente aceleração da procura externa e uma execução dos fundos europeus mais concentrada em 2026 beneficiam o crescimento económico em 2025 e 2026. Por outro lado, o menor crescimento em 2027, é resultado em largo espectro do fim do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). O aumento da confiança poderá beneficiar o consumo e o investimento, mas para a sua concretização é necessária uma diminuição da incerteza, tanto interna quanto externa. Após os máximos registados em 2024, prevê-se também um aumento do emprego e uma estabilização da taxa de desemprego. Perspetiva-se ainda que, ao longo dos próximos anos, a inflação continue a diminuir, registando um valor de 2,3% em 2025 e 2% em 2026-2027. Deste modo, a economia portuguesa, continuará a crescer acima da zona euro e manterá o diferencial da inflação próximo de zero.

Apesar das perspetivas serem favoráveis, os fatores de risco aumentaram, intensificando a incerteza sobre a evolução da economia mundial. Além dos fatores de risco que já existem, nomeadamente, a invasão militar da Ucrânia e os conflitos do Médio Oriente, surgem novos desafios, como a política geoestratégica e comercial dos EUA. Com o aumento dos fatores de risco, o indicador global de incerteza das políticas económicas, registou valores próximos dos máximos históricos no início de 2025, podendo limitar o crescimento da atividade mundial. As consequências desta incerteza podem ser inúmeras, entre as quais, o adiamento ou cancelamento de decisões de investimento, a exigência de prémios de risco mais elevados e o aumento dos custos de financiamento.

Como referido anteriormente, a atividade económica acelerou no quarto trimestre de 2024, crescendo 1,5% em cadeia após 0,2% no trimestre anterior. Apesar disto, no primeiro trimestre de 2025, o rendimento disponível nominal deverá reduzir-se 1,2% (revertendo parcialmente o aumento do quarto trimestre), refletindo-se numa possível retração do

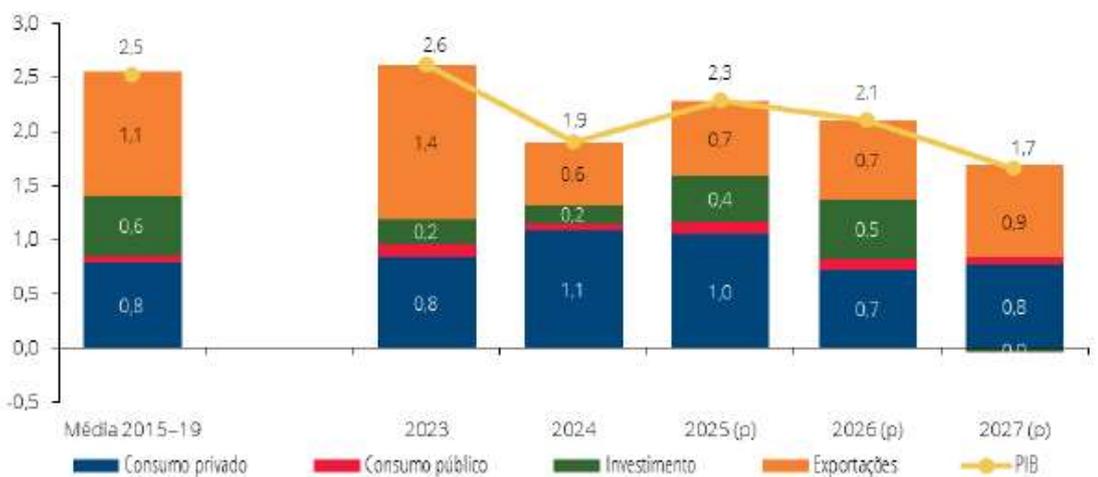
consumo privado. Este deverá ainda ser influenciado no segundo trimestre pela redução dos reembolsos do IRS, devido à diminuição das retenções na fonte ocorridas em setembro e outubro de 2024. Assim sendo, estima-se que a taxa de variação do PIB em cadeia seja de 0,2% no primeiro trimestre de 2025, de 0,4% no segundo trimestre e de 0,5% nos restantes trimestres de 2025.



Quanto à inflação, após o aumento registado no quarto trimestre de 2024, esta deverá diminuir para 2,4% no primeiro trimestre de 2025. Este aumento no final do ano é consequência dos efeitos de base nos bens energéticos e da volatilidade nos serviços de alojamento. Em 2025, esta volatilidade deverá manter-se, prevendo-se que nos próximos trimestres, a inflação total, registe valores entre 1,9% e 2,6%, traduzindo-se numa inflação anual de 2,3%. Desta forma, prevê-se que a inflação se reduza para 2,3% em 2025 e para 2% em 2026 e 2027, tendo os preços dos serviços contribuído positivamente para esta redução. O contributo dos bens, com exceção dos alimentares e energéticos, aumenta em 2025 e reduz em 2026, no seguimento das hipóteses de recuperação e posterior desaceleração dos preços de importação.

Na linha da projeção, prevê-se o retorno gradual a um padrão de crescimento mais baseado no investimento e nas exportações. Os fatores que sustentaram o crescimento em 2024 foram diferentes dos registados nos anos anteriores. O consumo privado contribui 1,1 pontos

percentuais para o crescimento da economia. Em sentido contrário, o contributo das exportações diminuiu para 0,6 pontos percentuais, demonstrando um menor dinamismo dos serviços, que era expectável com o desvanecimento do impulso pós-pandémico do turismo internacional. O investimento continuou fraco, devido a taxas de juro e incerteza elevadas. Assim, na figura abaixo é possível observar que, em 2025 e 2026, se espera um crescimento equilibrado, onde irá aumentar o contributo do investimento (em particular da componente pública) e uma diminuição do contributo do consumo privado. Em 2027, prevê-se que o contributo do investimento irá ser nulo, uma vez que com o fim dos fundos do PRR, a componente pública irá reduzir.



Fontes: Banco de Portugal e INE. | Notas: (p) — projetado. Para informações sobre a metodologia de cálculo dos contributos líquidos de conteúdo importado, ver Cardoso e Rua (2021), "O real contributo da procura final para o crescimento do PIB", *Revista de Estudos Económicos* do Banco de Portugal, Volume VII, n.º 3.

O consumo privado deve desacelerar e crescer lado a lado com o rendimento disponível real, mantendo elevada a taxa de poupança. Após o aumento verificado em 2024 (3,2%), estima-se que o consumo privado cresça 2,8% em 2025 e 1,8% em 2026 e 2027.

Em 2024, o rendimento disponível terá aumentado 7,8% em termos reais, um valor que é historicamente elevado. Este aumento refletiu o crescimento da massa salarial, das pensões e de outras transferências e também o impacto da redução do IRS. Com a previsão de um aumento mais contido do emprego e dos salários, a dissipação e, em certos casos, a reversão dos efeitos das medidas orçamentais e o abrandamento dos rendimentos de empresa e

propriedade, em parte associado à redução das taxas de juro, prevê-se também uma desaceleração progressiva do rendimento disponível real. Esta desaceleração deverá traduzir – se em crescimentos de 2,3% em 2025, 2,2% em 2026 e 1,4% em 2027.

As taxas de juro mais elevadas ao longo dos últimos dois anos, levaram as famílias a poupar mais e a consumir menos, levando a um aumento da taxa de poupança. Devido ao prevalecimento da incerteza e os choques recentes, prevê -se que as famílias continuem a aumentar as suas poupanças por precaução. Esta situação suporta a projeção que a taxa de poupança se manterá em valores elevados para 2025-2027 (em média 11,7%).

No período recente, a capacidade produtiva da economia é limitada pelo crescimento fraco do investimento. O investimento empresarial e residencial cresceu, em média, 2,1% e 0,3% nos últimos dois anos, o que contrasta com o crescimento que tinha sido observado entre 2015 e 2019. Esta situação é consequência do impacto das condições financeiras mais restritivas e da maior incerteza. Em sentido contrário, o investimento público cresceu mais significativamente no período entre 2015 e 2019, e desacelerou em 2024, tendo ficado aquém das expectativas. Assim, em 2025 e 2026, projeta-se uma aceleração do crescimento devido à melhoria das condições de financiamento e da procura e à maior entrada de fundos europeus. A retoma do investimento empresarial, é favorecida pela melhoria da confiança dos empresários e pela situação financeira favorável do setor. Ainda assim, esta retoma, deverá ser mais gradual do que a projetada em dezembro, devida à maior incerteza. O investimento público deverá manter um crescimento elevado, de 16%, em média, em 2025 e 2026, devido ao aumento do volume de transferências da UE nesse período e deverá diminuir em 2027 pela razão contrária. Espera-se também que o investimento residencial, cresça em média 2,1%, no período entre 2025 e 2027, uma vez que a oferta reagiu ao incentivo da subida de preços de venda e à moderação dos custos e a procura refletiu o aumento da população e do rendimento disponível e a redução das taxas de juro.

Entre 2025 e 2027, as exportações iram crescer a uma taxa média de 2,9%, inferior à dos últimos anos, devido à aceleração esperada da procura externa e à diminuição dos ganhos de quota. Em 2024, as exportações de bens aumentaram 3,4%, enquanto que as exportações de

serviços desaceleraram, ainda assim, a evolução das exportações de bens e serviços foi mais favorável do que a maioria dos países da zona do euro.

No campo das projeções, as principais componentes das exportações iram crescer a um ritmo semelhante ao da procura externa. Assim, a hipótese de aceleração da procura externa reflete o comportamento projetado para as importações dos parceiros comerciais da zona do euro. Também a perspetiva de um aumento das tarifas à importação de bens da UE pelos EUA implica riscos para o crescimento das exportações de bens.

As entradas de fundos europeus e a manutenção de um excedente da balança de bens e serviços, faz com que a economia possa apresentar uma capacidade de financiamento historicamente elevada. Em 2024, o saldo da balança corrente e de capital aumentou para 3,3% do PIB, devido à diminuição do défice no comércio de bens e ao alargamento da balança de serviços. Deste modo, o aumento do saldo de bens e serviços foi resultado de um novo ganho em termos de troca, uma vez que as importações crescem, em volume, acima das exportações. Projeta-se assim que em 2025 e 2026, se mantenha o saldo de bens e serviços em 2,4% do PIB, enquanto as transferências líquidas com a UE devem atingir 2,8% do PIB, em média.

Perspetiva-se que no mercado de trabalho, a taxa de desemprego se mantenha estável e um aumento progressivamente menor do emprego e dos salários reais. Em 2024, emprego cresceu 1,6% acima da relação histórica com o crescimento do produto, devido à subida da taxa de participação e pelos fluxos de imigração líquida. Considerando a população de 16 a 74 anos, a taxa de participação aumentou 1,5 pontos percentuais nos últimos dois anos, registando 68,6% em 2024. A remuneração média por trabalhador manteve um crescimento nominal elevado (8,0%), para o que contribuiu o aumento do salário mínimo.

As projeções esperam que o emprego cresça alinhado com a relação histórica com o PIB (1,3%, 0,7% e 0,4%). As indicações do inquérito aos consumidores do BCE e do inquérito às empresas BCE/CE comprovam a desaceleração projetada para os salários nominais em 2025. Em 2026 e 2027, os ganhos reais do salário médio serão mais contidos, sendo mais próximo do crescimento projetado para o produto por trabalhador (1,2% em média).

Em conclusão, a economia irá continuar a crescer ao longo dos próximos anos, ainda que sofra uma desaceleração, impulsionada pelo investimento e pelas exportações. No entanto é necessário ter em conta que Portugal e os restantes países, enfrentam desafios que provocam um aumento da incerteza, nomeadamente as tensões comerciais e políticas, que podem afetar o comércio internacional e nacional.

3. Órgãos do Município

- **Assembleia Municipal**

Neste capítulo detalha-se os eleitos locais para a Assembleia Municipal no mandato autárquico vigente:

Nome	Cargo
Amândio Manuel Ferreira Melo	Presidente
Artur Alberto Mendes Elvas	1º Secretário
Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira	2ª Secretária
António Manuel Cardoso Marques	Membro da Assembleia
Acácio Bernardo Nunes Dias	Membro da Assembleia
Luís António Pinto de Almeida	Membro da Assembleia
Telma Alexandra Nave Neves de Matos	Membro da Assembleia
Rosa Maria Sequeira Silva Coutinho	Membro da Assembleia
Tiago André Alves dos Santos Duarte Gaspar	Membro da Assembleia
José Carlos Bonifácio Alves	Membro da Assembleia
David Augusto Canelo	Membro da Assembleia
Margarida Saraiva Paiva	Membro da Assembleia
Patrícia Isabel de Elvas Eusébio	Membro da Assembleia
Humberto José Geraldes Barroso	Membro da Assembleia
João André Botão dos Santos	Membro da Assembleia
Hugo Adolfo dos Santos Taborda	Membro da Assembleia
Silvério Gavinhos Quelhas	Membro da Assembleia
Joaquim Luís Nunes Adolfo	Membro da Assembleia
Carlos Manuel Teixeira Amaro	Membro da Assembleia

Quadro 1: Composição da Assembleia Municipal (mandato 2021/2025)

- **Câmara Municipal**

Neste capítulo detalha-se os eleitos locais para a Câmara Municipal no mandato autárquico vigente:

Nome	Função
António Pinto Dias Rocha	Presidente da Câmara Municipal
Paulo Gabriel Esteves Borralhinho	Vice-Presidente
André Filipe Reis Rosa Correia	Vereador
José Pereira Carrola Mariano	Vereador
Carlos Alberto Duarte Afonso	Vereador

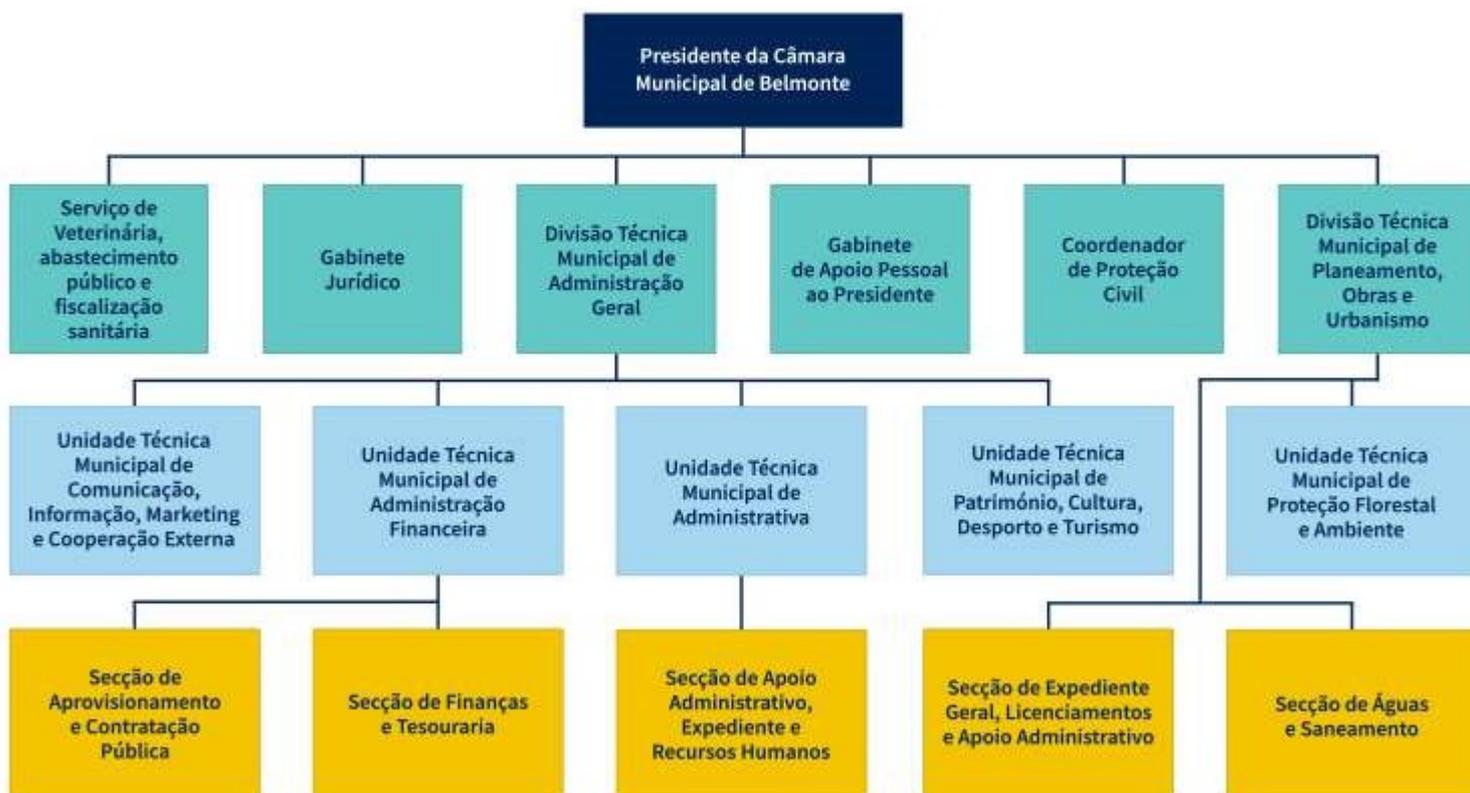
Quadro 2: Composição da Câmara Municipal (mandato 2021/2025)

- **Estrutura Orgânica**

A Estrutura dos serviços do Município de Belmonte rege-se por um conjunto de princípios base de funcionamento dos serviços, participação dos munícipes, respeito pela hierarquia dentro dos serviços, eficácia dos atos e procedimentos administrativos, boa coordenação de serviços e racionalização dos circuitos administrativos, de modo a desburocratizar o trabalho.

Era a seguinte Estrutura Orgânica vigente, durante o ano de 2024:

BELMONTE
ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE



4. Caracterização da Atividade Municipal

O ano de 2024, ficou marcado pela conclusão de alguns projetos cofinanciados pelo Portugal 2020, pelo início de alguns projetos financiados no âmbito do PRR e pela aprovação do Pacto de Coesão dos municípios que fazem parte da CIMBSE.

O aumento do custo dos preços dos materiais e a falta de mão-de-obra necessários para garantir as obras de construção civil, continuaram a condicionar em todo o País a obras a lançar pelos Municípios.

Em 2024, iniciámos vários processos conducentes à aprovação de financiamentos para aumento do parque habitacional concelhio a custos acessíveis, obras que serão lançadas durante o ano de 2025.

4.1 Educação

Na área da educação no âmbito do projeto relativo à melhoria das condições de conforto acessibilidades e recuperação da sede do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares, concluído o processo e a submissão de candidatura a fundos dos PRR, concluíram-se os trabalhos relativos às peças do procedimento de lançamento do concurso público, cuja abertura se fez no início do ano de 2025.

Foi ainda efetuada a candidatura ao Programa Municipal de Promoção do Sucesso Escolar.

4.2 Património Cultural/Histórico

Concluiu-se a obra Recuperação e Conservação da Torre Centum Cellas e Construção do respetivo Centro Interpretativo.

Iniciou-se concluiu-se as obras de melhoramento da cobertura da Tulha dos Cabrais, já se encontra aberto ao público o Ecomuseu do Zêzere.

Procedeu-se também à conclusão do programa base que servirá para submissão de uma candidatura para renovação do Museu dos Descobrimentos.

Foi aprovado o procedimento que visa a recuperação da Torre de Menagem do Castelo de Belmonte, com vista à instalação de uma estrutura museológica dedicada à história do próprio monumento, a importância que este Município eclesiástico primitivo ligado aos Bispos de Coimbra teve no desenvolvimento concelhio, a instalação do Cabrais em Belmonte, bem como a história de todo o Concelho de Belmonte.

4.3 Cultura / Desporto e Tempos Livres

Na área da cultura, foram levados a efeito e apoiados em eventos, nas várias freguesias do concelho. As principais ações promovidas e apoiadas foram as Festas do Concelho de 2024, o Trail dos Descobrimentos e a Feira Medieval.

4.4 Ação Social e Saúde

Continuamos a apoiar as nossas populações mais desfavorecidas, nomeadamente os seniores, através dos apoios constantes no Cartão Social +.

Foram também atribuídos apoios no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade. Apoiamos as nossas famílias no âmbito do Regulamento de Apoio às Famílias e o Regulamento “Nascer no Concelho” e do Regulamento do 1º Enxoval, através do reforço de verbas a atribuir.

Continuamos a apoiar o projeto “Oficina Domiciliária”, em colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

Prestou-se apoio técnico às populações e instituições, no âmbito da terapia da fala, psicologia e reabilitação, bem como o processo de atendimento (Técnicos de Ação Social) quinzenal às populações, através de serviços de proximidade nas respetivas Freguesias.

Apoiamos as famílias mais desfavorecidas através do Programa de Emergência Alimentar.

No âmbito da transferência de competência na área da ação social as nossas técnicas procederam ao atendimento e acompanhamento social, acompanhando e apoiando as pessoas mais vulneráveis e que se encontrem em situação de exclusão e emergência social e o núcleo local de inserção que gere a atribuição do rendimento social de inserção.

No âmbito do aviso nº14/C01-i01/2023 do PRR, foram aprovadas as candidaturas destinadas requalificar os edifícios dos centros de saúde de Belmonte e Caria, aumentando a eficiência energética, cumprindo os planos de contingência, assegurando acessibilidades, a segurança e o conforto de utentes e profissionais.

Foi aprovado o projeto do CLD 5G, o qual envolve um montante de cerca de 480 mil euros, com vigência para 3 anos.

O CLDS 5G é um programa de intervenção social que tem como objetivo promover a inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social num determinado território, mobilizando para o efeito a ação integrada de diferentes agentes e recursos localmente disponíveis, constituindo-se como um instrumento de combate à exclusão social fortemente marcado por uma intervenção de proximidade realizada em parceria nomeadamente:

- Aumentar os níveis de coesão social dos concelhos objeto de intervenção dinamizando a alteração da sua situação sócio territorial;
- Concentrar a intervenção nos grupos populacionais que em cada território evidenciam fragilidades mais significativas, promovendo a mudança na situação das pessoas tendo em conta os seus fatores de vulnerabilidade;
- Potenciar a congregação de esforços entre o sector público e o privado na promoção e execução dos projetos através da mobilização de atores locais com diferentes proveniências;
- Fortalecer a ligação entre as intervenções a desenvolver e os diferentes instrumentos de planeamento existentes de dimensão municipal. É objetivo mobilizar e envolver diversos públicos no concelho, criando dinâmicas sustentáveis que visem um olhar e uma ação conscienciosa em resposta às necessidades identificadas em diversos contextos de vida dos habitantes de todas freguesias do concelho de Belmonte. Pretende-se uma intervenção social de forma a proporcionar uma maior igualdade de oportunidade de acessos e potenciar/fortalecer as sinergias com a rede social no apoio aos grupos populacionais que evidenciam fragilidades mais significativas (desempregados, pessoas com deficiência ou

incapacidade, crianças/jovens, agregados familiares de baixo rendimento, população idosa). Neste contexto, o conteúdo do presente Plano é resultado do processo de levantamento de prioridades levado a efeito pelo diagnóstico social.

Este procedimento foi antecedido por um trabalho de discussão e de reflexão junto dos órgãos municipais, em ordem a clarificar e consensualizar os objetivos de e a estratégia.

Deu-se também início à projeto do Radar Social, que como objetivo:

- Atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social
- Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, onde devem estar incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, devidamente discriminadas, com metas e respetivos indicadores.
- Mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias.
- Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social. Este sistema deve ser operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais, recolhendo as devidas autorizações que cumpram o RGPD e para eventual disponibilização dos dados pessoais para as Entidades Parceiras.
- Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades.
- Executar o Plano de Ação identificado na Fase do projeto

Nesta área procedeu-se ao início com vista à adjudicação do projeto de construção de uma habitação colaborativa e comunitária, em Caria, cujo financiamento aprovado em sede de PRR, é no valor de 2.000.000,00 €.

4.5 Turismo e Atividades Económicas

Na área do turismo, procedemos à realização de projetos base para a remodelação dos vários espaços museológicos, com vista à sua modernização.

Na área empresarial, foi criado o projeto denominado “Caravela Digital”, que visa a instalação de empresas de base tecnológica e digital, de forma a criar as condições para a fixação de população, nomeadamente a de mão-de-obra qualificada que contribua para o combate à desertificação territorial e humana do nosso Concelho.

Deste modo, houve a necessidade de mandar elaborar a revisão do projeto técnico da Área Empresarial de Belmonte, com o intuito de proceder à submissão de uma nova candidatura, cumprindo as novas regras de sustentabilidade previstas no Portugal 2030.

4.6 Proteção Civil

Na proteção civil continuou-se a dar apoio às duas Equipas de Intervenção Permanente, que se encontram sediadas na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte, bem como com a atribuição de subsídios à Instituição.

Foi assegurada a prontidão da equipa de proteção civil.

Continuamos a apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários através da atribuição de subsídios correntes e para investimento.

4.7 Requalificação Urbana

Conclui-se a obra de Recuperação Urbana da Zona Histórica de Belmonte, Iluminação Exterior e Interior Cénica do Castelo e Requalificação das Zonas das Capelas junto ao Castelo de Belmonte, Igreja Matriz de Belmonte e Av. Dr Mário Soares financiada através do Portugal 2020.

Procedeu-se também a obras de requalificação em várias freguesias, quer através de intervenções feitas diretamente pelo Município, ou através de apoios às diversas freguesias.

4.8 Habitação/Planeamento Urbanístico

No âmbito da Habitação, estão em andamento os seguintes projetos:

Programa	Investimento	Taxa de financiamento	Tipo de financiamento
1º Direito	501 700,00 €	100%	Não Reembolsável
30 Fogos Belmonte (Custos Acessíveis)	4 828.816,97 €	100%	Não Reembolsável
50 Fogos Caria (Custos Acessíveis)	8 671 182,89 €	100%	Reembolsável
9 Fogos (custos acessíveis)	600.182,00 €	100%	Não Reembolsável
5 Fogos (custos acessíveis)	597.357,00 €	100%	Não Reembolsável
Total	15 199 238,86 €		

4.9. Outros investimentos

Procedeu-se à Pavimentação da Estrada e Abastecimento de Água a Malpique.

Iniciaram-se as obras de construção de instalações sanitárias no Centro Cultural de Colmeal da Torre.

Iniciaram-se as obras de construção do Jardim de São Marcos em Caria.

Foi ainda deliberado abrir concurso para a Repavimentação da Estrada Municipal desde o Ginjal à Ponte de São Sebastião e Estradas Municipais de acesso a Inguias e Colmeal da Torre, um investimento que envolve cerca de 930.000,00 €, a executar no primeiro semestre do ano 2025.

4.10. Pacto ITI CIMBSE

Com base nas reprogramações efetuadas são os seguintes os investimentos aprovados:

Designação da Operação	Investimento	Feder	Taxa de financiamento
Aquisição de Equipamentos de Agentes de Proteção Civil (AHBVC Belmonte)	240.200,00 €	204.170,00 €	85%
Eficiência Energética – Pavilhão Multiusos	1.619.500,00 €	1.376.575,00 €	85%
Equipas Multidisciplinares e Salas sensoriais	205.882,82 €	175.000,00 €	85%
Área de Acolhimento Empresarial	3.538.478,74 €	1.946.163,31 €	55%
Requalificação do Museu dos Descobrimentos	400.000,00 €	232.000,00 €	58%
Parque de Lazer de Caria	264.559,74 €	154.328,28 €	58%
Total	6.268.620,73 €	4.088.236,59 €	

5. Caracterização dos Recursos Humanos

O quadro que se segue apresenta a distribuição do pessoal em exercício de funções na Autarquia de Belmonte por cargo/carreira e o género durante o ano de 2024.

RECURSOS HUMANOS		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Informática	Outros	Total
Comissão de Serviço	H	1	0	1			2	4
	M	0	0					0
	T	1	0	1	0	0	2	4
Contrato por tempo indeterminado	H		7	10	28	1	1	47
	M		19	13	24			56
	T		26	23	52	1	1	103
Contrato por tempo certo	H		1					1
	M		3					3
	T		4	0	0	0	0	4
Outros	H				2		1	3
	M			1				1
	T			1	2	0	1	4
Total		1	30	25	54	1	4	115

Quadro 1 – Trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vínculo e género

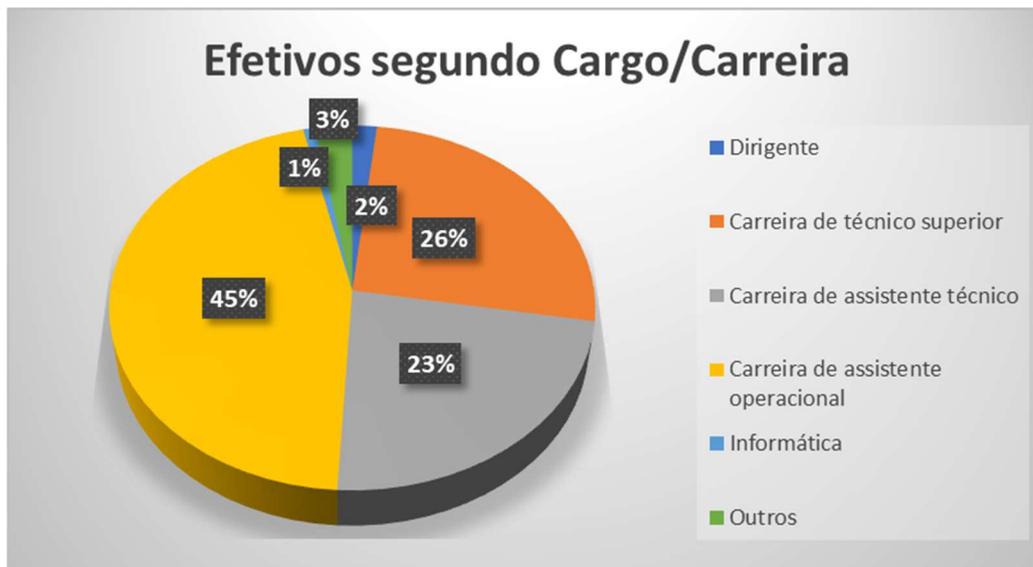


Gráfico 1- Trabalhadores por cargo/carreira, Segundo a modalidade de vínculo e género

No total de trabalhadores distribuídos pelos vários grupos profissionais verifica-se uma clara

predominância da carreira de Assistente Operacional com 54 trabalhadores (47%). A carreira com a segunda maior representatividade é de Técnico Superior com 30 Trabalhadores (26%), seguido da carreira de Assistente Técnico com 25 trabalhadores (22%). Estes grupos destacam-se e atingem quase a totalidade dos efetivos, conforme ilustra o Gráfico 1. Verifica-se ainda que em relação ao total de trabalhadores do ano anterior (2023), houve um aumento de 3 trabalhadores.

6. Contabilidade Orçamental

A análise da execução orçamental visa demonstrar a eficácia do município na arrecadação das receitas e na realização das despesas. Os valores relativos à execução orçamental do ano 2024 encontram-se evidenciados no mapa de fluxos de caixa da prestação de contas, cujo mapa resumo se transcreve no quadro seguinte.

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Saldo da Gerência Anterior	350 775,44	Despesas Orçamentais	11 407 825,41
Operações Orçamentais	171 582,56	Despesas Correntes	8 595 301,28
Operações de Tesouraria	179 192,88	Despesas de Capital	2 812 524,13
Receitas Orçamentais	11 553 086,80	Despesas de Operações de Tesouraria	184 841,29
Receitas Correntes	8 912 734,24		
Receitas de Capital	2 459 729,50	Saldo para a Gerência Seguinte	330 685,24
Outras Receitas	180 623,06	Operações Orçamentais	145 843,95
Receitas de Operações de Tesouraria	48 760,55	Operações de Tesouraria	184 841,29
Total Geral	11 952 622,79	Total Geral	11 923 351,94

Quadro 2 – Fluxos de Caixa Resumo de 2024

Conforme apresentado no Quadro 2, a execução orçamental da receita e da despesa superou os 11,9 milhões de euros, apurando-se um saldo de gerência seguinte de aproximadamente 331 mil euros.

6.1 Análise da Execução Orçamental Global

A análise da execução orçamental permite aferir com rigor a capacidade de as autarquias

locais procederem com eficácia à arrecadação das receitas, bem como a eficiência na aplicação das dotações orçamentais na realização das despesas, baseada em obrigações contratuais e nas opções políticas assumidas pelos órgãos executivo e deliberativo.

Por forma a demonstrar a evolução da execução orçamental global dos últimos 4 anos, procedeu-se à elaboração do Quadro e Gráfico Seguintes, com a identificação das receitas e despesas, correntes e de capital.

Descrição	Anos			
	2021	2022	2023	2024
Receitas Orçamentais	11 883 694	9 466 745	10 362 431	11 903 862
Receitas Correntes	7 580 304	8 080 031	8 599 369	8 912 734
Receitas de Capital	4 301 238	1 225 509	1 761 978	2 459 730
Outras Receitas	2 152	1 049	1 085	180 623
Saldo da Gerência Anterior	0	160 156	0	350 775
Despesas Orçamentais	11 860 201	9 313 269	10 344 325	11 407 825
Despesas Correntes	7 936 275	7 363 010	7 550 908	8 595 301
Despesas de Capital	3 923 926	1 950 259	2 793 416	2 812 524

	2021	2022	2023	2024
Receitas Orçamentais	11 883 694	9 466 745	10 362 431	11 553 087
Despesas Orçamentais	11 860 201	9 313 269	10 344 325	11 407 825

Quadro 3 – Evolução da Receita vs Despesa (2021-2024)

Da análise do Quadro 3, verifica-se que as Receitas Orçamentais quer correntes, quer de capital aumentaram em relação ao ano anterior.

A execução da despesa tende a acompanhar a execução das receitas, verificando-se, no entanto, que nos anos 2021, 2023 não foi utilizado qualquer valor do saldo de gerência anterior, sendo que foi utilizado o “Saldo da Gerência Anterior - de execução orçamental”, apenas durante o ano de 2022 e no ano em análise.

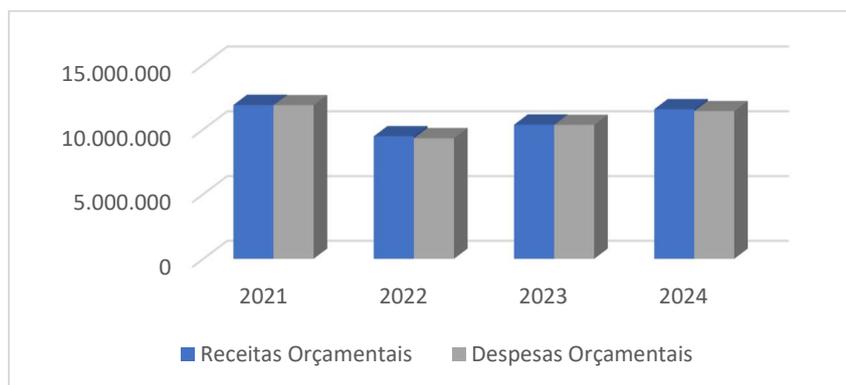


Gráfico 2 – Evolução das Receitas e Despesas, correntes e de capital

6.1.1 Resumo da Execução Orçamental do Orçamento

Descrição	Ano 2023			Ano 2024		
	Dotações Corrigidas	Execução	Grau de Execução	Dotações Corrigidas	Execução	Grau de Execução
Total de Receitas Orçamentais	12 611 098	10 362 431	82,17%	13 681 308	11 724 087	85,69%
Receitas Correntes	9 638 685	8 599 369	89,22%	10 098 019	8 912 734	88,26%
Receitas de Capital	2 817 313	1 761 978	62,54%	3 231 539	2 459 730	76,12%
Outras Receitas	155 101	1 085	0,70%	180 750	180 623	99,93%
Saldo da Gerência Anterior	0	0	0,00%	171 000	171 000	0,00%
Total de Despesas Orçamentais	12 611 098	10 344 325	82,03%	13 510 308	11 407 825	84,44%
Despesas Correntes	8 550 124	7 550 908	88,31%	9 509 104	8 595 301	90,39%
Despesas de Capital	4 060 974	2 793 416	68,79%	4 001 204	2 812 524	70,29%

Quadro 4– Grau de Execução Orçamental

O Quadro 4 reflete de forma resumida a execução percentual do orçamento, evidenciando que durante os dois últimos anos, o Município de Belmonte executou o orçamento em conformidade com os normativos legais em vigor, com uma taxa de execução orçamental global acima dos 85%.

O n.º 3 do art.º 56º do da Lei nº 73/2013, de 03/09, prevê que “no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85%” sejam informadas pela DGAL, nos termos do n.º 1 do mesmo artigo “os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem

como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte”.

No ano de 2024, relativamente às receitas correntes, a autarquia conseguiu um grau de execução de cerca de 88% das previsões corrigidas das receitas, valor próximo aos 76% registados nas receitas de capital.

A menor execução das receitas de capital resulta da não arrecadação da totalidade das previsões relativas a participações comunitárias, não dependendo exclusivamente da ação direta dos órgãos e serviços do município.

No que respeita ao grau de execução das despesas correntes e de capital, verifica-se que registam respetivamente 90,39% e 70,29%.

6.1.2 Equilíbrio Orçamental

A regra orçamental de maior importância para os municípios é o do equilíbrio orçamental, consagrado no artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 03/09, estabelecendo que o Orçamento deve prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. No seu nº1 menciona que: “Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.”

No Quadro 5 procede-se à demonstração do cumprimento do equilíbrio orçamental corrente para os anos 2022 a 2024 (com exceção do ano de 2021), demonstrando que as Receitas Correntes foram superiores às Despesas Correntes

Descrição	Anos			
	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	7 580 304	8 080 031	8 599 369	8 912 734
Despesas Correntes	7 936 275	7 363 010	7 550 908	8 595 301
Saldo Corrente da Execução Orçamental	-355 971	717 021	1 048 460	317 433

Quadro 5 – Demonstração do Equilíbrio Corrente 2021-2024

O n.º 3 do art.º 40º da Lei nº 73/2013, de 03/09 (RFALEI) refere que uma autarquia “pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais,

o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte”.

Mas, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) determina que no apuramento do equilíbrio orçamental corrente deverão ser consideradas as amortizações médias de empréstimos, conforme disposições previstas no n.º 2.º do art.º 40.º da referida lei, que determina que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”.

O RFALEI não efetua qualquer referência legal ao equilíbrio orçamental na execução do orçamento. No entanto, considerando as disposições legais para a elaboração do orçamento, subentende-se que a referida obrigação legal é extensiva à execução do mesmo.

Assim sendo, foi considerado o valor da amortização média de empréstimos, previsto no art.º 83.º do RFALEI, o montante de 239.642,40€.

De forma a avaliar o cumprimento do Equilíbrio Orçamental, previsto no n.º 2 do art.º 40.º do RFALEI procedeu-se à elaboração do Quadro 6.

Descrição	Anos			
	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	7 580 304	8 080 031	8 599 369	8 912 734
Despesas Correntes	7 936 275	7 363 010	7 550 908	8 595 301
Amortização média de empréstimos	239 428	239 428	239 642	239 642
Saldo Corrente da Execução Orçamental	-595 224	477 593	808 818	77 791

Quadro 6 – Apuramento do Equilíbrio Orçamental Corrente 2024 (RFALEI)

Conforme demonstrado no Quadro 6 verifica-se que o Município de Belmonte cumpriu, na sua execução orçamental, com a regra de equilíbrio orçamental, prevista no n.º 2 do art.º 40.º do RFALEI, registando o equilíbrio com o valor 77.7 mil euros.

6.2 Análise da Execução Orçamental das Receitas

De forma a demonstrar a evolução da execução orçamental das receitas, apresenta-se primeiramente, o Gráfico 2 e o Gráfico 3, desagregando as rubricas por capítulos da receita,

quer correntes quer de capital, respetivamente.



Gráfico 2 – Distribuição da Receita Corrente, por Capítulo

A análise ao gráfico 2 evidencia a elevada dependência do Município de Belmonte, na arrecadação de receitas correntes, receitas relativas a transferências correntes, nomeadamente das transferências do OE.

À semelhança do sucedido para as receitas correntes, apesar da alteração da distribuição das transferências do OE no âmbito do RFALEI, as transferências de capital também constituem uma das principais fontes das receitas de capital. Convém também referir o peso dos passivos financeiros, influenciado, essencialmente pela contração do empréstimo de curto prazo.

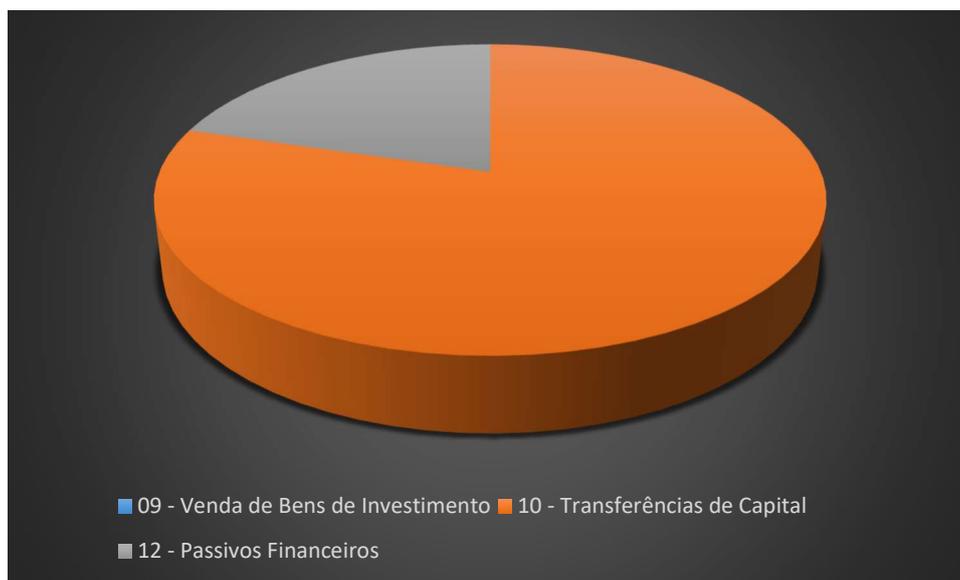


Gráfico 3 – Distribuição da Receita de Capital, por Capítulo

O Quadro 7 demonstra a evolução das receitas no período 2021-2024, verificando-se um crescente aumento ao longo deste período. As receitas correntes oscilaram acima dos 8 milhões, quer em 2023 quer em 2024.

Descrição	Anos			
	2021	2022	2023	2024
Receitas Orçamentais				
01 - Impostos Diretos	882.574	1.090.192	1.069.762	863.479
02 - Impostos Indiretos	0	0	0	0
04 - Taxas, multas e outras penalidades	25.954	44.764	30.954	26.252
05 - Rendimentos de Propriedades	5.167	45.264	120.258	35.830
06 - Transferências Correntes	5.067.670	5.088.131	5.239.484	6.339.095
07 - Vendas de bens e serviços correntes	1.523.872	1.783.466	1.691.014	1.550.175
08 - Outras Receitas Correntes	75.066	28.214	447.897	97.904
Total de Receitas Correntes	7.580.303	8.080.031	8.599.369	8.912.734
09 - Venda de Bens de Investimento	0	20.000	3.315	0
10 - Transferências de Capital	1.164.329	705.509	1.258.663	1.959.730
12 - Passivos Financeiros	3.136.909	500.000	500.000	500.000
Total de Receitas de Capital	4.301.238	1.225.509	1.761.978	2.459.730
15 - Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	2.152	1.049	1.085	9.623
16 - Saldo da Gerência Anterior	0	160.156	0	171.000
Total de Outras Receitas	2.152	161.205	1.085	180.623
Total das Receitas	11.883.693	9.466.745	10.362.432	11.553.087

Quadro 7 – Evolução da Execução da Receita 2021-2024

No que respeita às receitas de capital, verifica-se maior oscilação dos valores arrecadados, em 2021, devido principalmente à rubrica “Passivos Financeiros” com a contração do Saneamento Financeiro. Comparando em relação ao ano 2023 verificou se um ligeiro aumento em 2024.

6.3 Análise da Execução Orçamental da Despesa

6.3.1 Execução da Despesa Corrente e de Capital

De forma a demonstrar a evolução da execução orçamental das despesas, apresenta-se primeiramente, o Gráfico 4 e o Gráfico 5, desagregando as rubricas por capítulos da despesa, quer de correntes quer de capital, respetivamente.

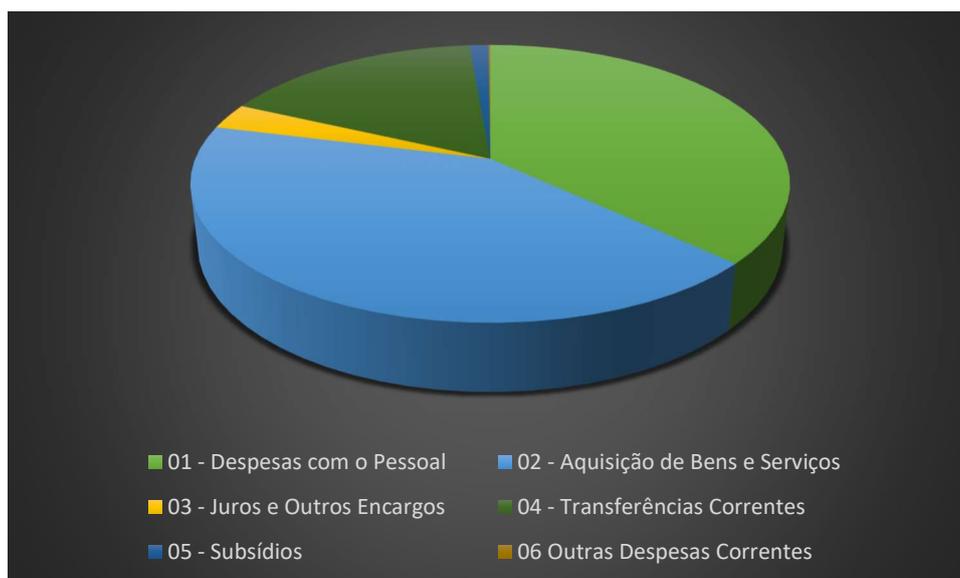


Gráfico 4 – Distribuição da Despesa Corrente, por capítulo

A análise ao gráfico 4 evidencia a maior percentagem de gastos com a “Aquisição de Bens e Serviços”, nomeadamente com “Trabalhos Especializados”; “Combustíveis”; “Distribuição de Refeições Escolares”; “Transportes Escolares”; “Aquisição de Serviços em alta de Abastecimento de Água, Saneamento e RSU’s; e, ainda, “Energia Elétrica” e “Conservação de Bens”.

Em suma, conclui-se que de acordo com o Quadro seguinte, a realização de despesas com o Plano de Atividades tem maior impacto nas funções de “Administração Geral”; Ensino não Superior”; “Abastecimento de Água” e “Resíduos Sólidos”, que representam mais de 5,5 milhões de euros do Total das Despesas com o Plano de Atividades.

Descrição	Anos			
	2021	2022	2023	2024
Total das Funções Gerais	3 796 791	3 998 853	3 897 045	4 173 902
111 - Administração Geral	3 559 952	3 803 596	3 729 125	3 916 784
121 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	236 839	195 257	167 920	257 119
Total das Funções Sociais	2 501 621	2 618 029	2 630 511	3 380 309
210 - Educação	0	0	0	0
211 - Ensino não Superior	576 013	586 586	612 268	608 649
212 - Serviços Complementares de Ensino	231 594	238 651	373 221	432 776
220 - Saúde	38 580	51 168	31 770	34 579
232 - Ação Social	137 224	155 463	148 190	337 612
241 - Habitação	0	0	0	0
242 - Ordenamento do Território	0	49 532	11 280	0
243 - Saneamento	262 217	198 715	165 786	237 407
244 - Abastecimento de Água	476 618	598 040	383 357	668 666
245 - Resíduos Sólidos	309 865	360 245	432 476	368 185
246 - Prot. Meio Ambiente e Conserv. Natureza	0	269	6 974	4 389
251 - Cultura	293 165	304 913	270 311	543 779
252 - Desporto, Recreio e Lazer	176 345	74 447	194 877	143 066
253 - Outras Atividades, Cívicas e Religiosas	0	0	0	1 200
Total das Funções Económicas	114 086	241 541	232 712	181 792
310 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0	5 166	3 100	0
320 - Indústria e Energia	114 086	139 487	93 529	81 754
331 - Transportes Rodoviários	0	46 887	5 038	0
340 - Comércio e Turismo	0	0	0	0
341 - Mercados e Feiras	0	0	0	0
342 - Turismo	0	0	0	0
350 - Outras Funções Económicas	0	50 000	131 045	100 037
Total das Outras Funções	3 602 922	1 501 208	1 895 034	2 007 805
410 - Operações da Dívida Autárquica	3 168 978	1 031 563	1 177 776	1 257 247
420 - Transferências entre Administrações	433 944	469 645	717 258	750 557
Total das Despesas com o Plano de Atividades	10 015 420	8 359 630	8 655 301	9 743 808

Quadro 8 – Grandes Opções do Plano de Atividades por funções

Mas, à semelhança do realizado para a despesa corrente o Gráfico 5 apresenta o impacto das Despesas de Capital, verificando que o maior volume se encontra na rubrica de Aquisição de Bens de Capital, justificado essencialmente pela execução dos projetos incluídos no Plano Plurianual de Investimentos, seguindo -se da rubrica “Passivos Financeiros”, devido principalmente com a contratação do Saneamento Financeiro em 2021.

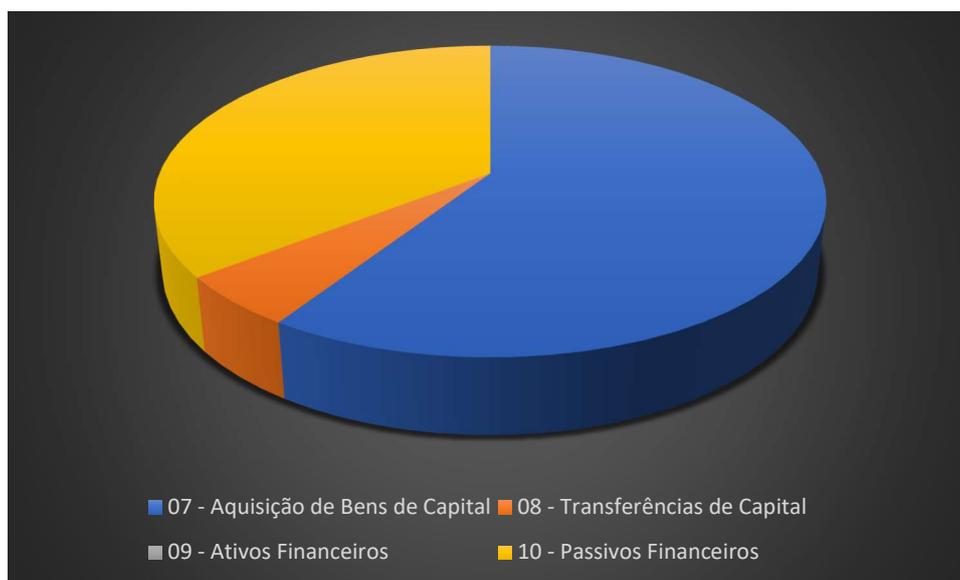


Gráfico 5 – Distribuição da Despesa de Capital, por capítulo

O Quadro 9 apresenta a evolução da execução orçamental da despesa corrente no período de 2021 a 2024. Verificando-se que o total das despesas correntes oscilou entre 7 milhões e os 8 milhões de euros no período de 2021 a 2024. Quanto às despesas de capital, observa-se um aumento substancial no ano de 2021, com maior % de execução.

Descrição	Anos			
	2021	2022	2023	2024
Despesas Orçamentais				
01 - Despesas com o Pessoal	2 493 372	2 647 923	2 857 711	3 179 938
02 - Aquisição de Bens e Serviços	4 197 732	3 700 755	3 193 271	3 605 331
03 - Juros e Outros Encargos	98 391	90 742	177 892	257 259
04 - Transferências Correntes	1 107 607	909 712	1 302 004	1 437 771
05 - Subsídios	32 030	0	0	105 000
06 Outras Despesas Correntes	7 144	13 878	20 030	10 003
Total de Despesas Correntes	7 936 276	7 363 010	7 550 908	8 595 301
07 - Aquisição de Bens de Capital	2 231 279	963 889	1 688 910	1 663 289
08 - Transferências de Capital	83 682	39 564	104 622	149 247
09 - Ativos Financeiros	0	5 986	0	0
10 - Passivos Financeiros	1 608 965	940 821	999 884	999 988
Total de Despesas de Capital	3 923 926	1 950 259	2 793 416	2 812 524
Total das Despesas	11 860 202	9 313 269	10 344 325	11 407 825

Quadro 9 – Evolução da Execução da Receita 2020-2024

Em suma, conclui-se que de acordo com o Quadro seguinte, a realização de despesas com o Plano de Investimentos teve maior impacto nas funções de “Indústria e Energia”, “Turismo”, e “Administração Geral” representando mais de 1,2 mil milhões de euros do Total das Despesas de Investimento.

Descrição	Anos			
	2021	2022	2023	2024
Total das Funções Gerais	590 866	220 768	86 780	250 122
111 - Administração Geral	590 866	220 768	86 780	250 122
121 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	0	0	0	0
Total das Funções Sociais	801 375	235 226	509 711	315 677
210 - Educação	0	0	0	0
211 - Ensino não Superior	182 721	98 100	289 640	1 057
212 - Serviços Complementares de Ensino	0	0	0	0
220 - Saúde	2 926	1 347	40 590	0
232 - Ação Social	0	0	0	3 259
241 - Habitação	0	0	0	77 172
242 - Ordenamento do Território	420 885	24 237	16 696	8 722
243 - Saneamento	59 540	6 977	0	0
244 - Abastecimento de Água	0	36 832	10 497	129 345
245 - Resíduos Sólidos	5 289	0	0	0
246 - Prot. Meio Ambiente e Conserv. Natureza	90 251	34 725	77 669	66 639
251 - Cultura	18 656	0	25 336	0
252 - Desporto, Recreio e Lazer	21 107	33 009	49 284	29 482
253 - Outras Atividades, Cívicas e Religiosas	0	0	0	0
Total das Funções Económicas	455 447	507 895	1 092 418	1 097 489
310 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0	0	5 154	0
320 - Indústria e Energia	317 258	287 711	400 899	624 186
331 Transportes Rodoviários	32 249	133 296	174 103	69 471
340 - Comércio e Turismo	0	0	0	0
341 - Mercados e Feiras	0	0	0	0
342 - Turismo	105 940	39 935	510 673	403 832
350 - Outras Funções Económicas	0	46 953	1 590	0
Total das Outras Funções	0	0	0	0
410 - Operações da Dívida Autárquica	0	0	0	0
420 - Transferências entre Administrações	0	0	0	0
Total das Despesas com o Plano de Investimentos	1 847 688	963 889	1 688 910	1 663 289

Quadro 10 – Grandes Opções do Plano de Investimento por Funções

6.3.2 Execução das Grandes Opções do Plano (GOP's)

Descrição	Anos			
	2021	2022	2023	2024
Total das Funções Gerais	4 387 657	4 219 621	3 983 825	4 424 025
111 - Administração Geral	4 150 818	4 024 364	3 815 905	4 166 906
121 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	236 839	195 257	167 920	257 119
Total das Funções Sociais	3 302 996	2 853 255	3 140 222	3 695 986
210 - Educação	0	0	0	0
211 - Ensino não Superior	758 734	684 686	901 908	609 706
212 - Serviços Complementares de Ensino	231 594	238 651	373 221	432 776
220 - Saúde	41 506	52 514	72 360	34 579
232 - Ação Social	137 224	155 463	148 190	340 872
241 - Habitação	0	0	0	77 172
242 - Ordenamento do Território	420 885	73 769	27 976	8 722
243 - Saneamento	321 757	205 692	165 786	237 407
244 - Abastecimento de Água	476 618	634 871	393 854	798 012
245 - Resíduos Sólidos	315 154	360 245	432 476	368 185
246 - Prot. Meio Ambiente e Conserv. Natureza	90 251	34 994	84 643	71 029
251 - Cultura	311 821	304 913	295 647	543 779
252 - Desporto, Recreio e Lazer	197 452	107 456	244 161	172 549
253 - Outras Atividades, Cívicas e Religiosas	0	0	0	1 200
Total das Funções Económicas	569 533	749 435	1 325 130	1 279 280
310 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0	5 166	8 254	0
320 - Indústria e Energia	431 344	427 198	494 428	705 940
331 - Transportes Rodoviários	32 249	180 183	179 141	69 471
340 - Comércio e Turismo	0	0	0	0
341 - Mercados e Feiras	0	0	0	0
342 - Turismo	105 940	39 935	510 673	403 832
350 - Outras Funções Económicas	0	96 954	132 635	100 037
Total das Outras Funções	3 602 922	1 501 208	1 895 034	2 007 805
410 - Operações da Dívida Autárquica	3 168 978	1 031 563	1 177 776	1 257 247
420 - Transferências entre Administrações	433 944	469 645	717 258	750 557
Total das Despesas com as GOP's	11 863 108	9 323 519	10 344 211	11 407 096

Quadro 11 – Grandes Opções do Plano por Funções

Conforme demonstrado no Quadro anterior, a realização de despesas com o Plano de Atividades e o Plano Plurianual de Investimentos na sua globalidade, o Município distribui,

essencialmente, os seus gastos pelas “Funções Gerais” e pelas “Funções Sociais”

6.4 Indicadores Gerais de Atividade

Os rácios de estrutura, gestão, investimento e produtividade caracterizam o desenvolvimento das atribuições e competências do órgão executivo na prossecução do interesse público, na satisfação das necessidades coletivas dos munícipes, relacionadas com as funções gerais, sociais, económicas e outras, atribuídas ao Município.

6.4.1 Rácios de Estrutura

Este tipo de rácios permite evidenciar o peso de determinados elementos da receita ou despesa no seu total. O Quadro 12 apresenta a evolução deste tipo de rácios para o período de 2021 a 2024.

Rácios de Estrutura em %	Anos			
	2021	2022	2023	2024
Impostos Diretos / Receitas Correntes	12%	13%	12%	10%
Transferências Correntes / Receitas Correntes	67%	63%	61%	71%
Transferências de Capital / Receitas de Capital	27%	58%	71%	80%
Passivos Financeiros / Receitas de Capital	73%	41%	57%	20%
Receitas Correntes / Receitas Totais	64%	85%	82%	77%

Quadro 12 – Rácios de Estrutura, 2021-2024

Da análise aos rácios de estrutura destaca-se o facto de no ano 2024 as transferências correntes e de capital terem um peso substancial nas receitas correntes e de capital, respetivamente.

6.4.2 Rácios de Gestão

Este tipo de rácios permite evidenciar a relação entre as receitas e despesas correntes e de capital, respetivamente, bem como o peso das despesas de pessoal na execução orçamental.

Rácios de Estrutura em %	Anos			
	2021	2022	2023	2024
Despesas Correntes / Receitas Correntes	105%	91%	88%	96%
Despesas de Capital / Receitas de Capital	91%	159%	159%	114%
Despesas com o Pessoal / Receitas Correntes	33%	33%	33%	36%
Despesas com o Pessoal / Despesas Correntes	31%	36%	38%	37%
Despesas com o Pessoal / Despesa Total	21%	28%	28%	28%

Quadro 13 – Rácios de Gestão, 2021-2024

Da análise dos rácios, pode-se verificar a significativa importância que as Despesas de Capital têm para a gestão desta autarquia, dado representarem, no ano de 2024, 92% das Receitas de Capital.

7. Contabilidade Patrimonial: Análise Económico-Financeira

A análise da situação económico-financeira da autarquia reveste-se de especial importância para uma correta avaliação da gestão realizada pelo órgão executivo. Esta análise permite avaliar o impacto da gestão orçamental, apreciada no ponto anterior, nas demonstrações financeiras do município, nomeadamente na identificação do cumprimento do limite de endividamento legalmente estabelecido.

Os principais documentos que compõem as demonstrações financeiras são a Demonstração de Resultados (DR) e o Balanço, incidindo essencialmente a presente análise sobre os valores inscritos nestes documentos.

7.1 Demonstração de Resultados (DR)

A DR permite identificar a distribuição anual dos “Gastos” e dos “Rendimentos”, em resultado da gestão autárquica realizada essencialmente no exercício em apreço. Apesar de ser um documento de carácter anual regista informação resultante de anos anteriores, da execução de outros exercícios, nomeadamente no que respeita às amortizações do exercício e aos subsídios para investimento, incluídos nos Proveitos e ganhos extraordinários.

Descrição	Períodos		%
	Ano 2024	Ano 2023	Var.
Rendimentos e Gastos			
Impostos, contribuições e taxas	969 854	1 087 589	-10,83%
Vendas	397 541	165 899	139,63%
Prestações de serviços e concessões	979 024	751 992	30,19%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	-48 447	9 602	100,00%
Transferências e subsídios correntes obtidos	6 378 563	5 301 820	20,31%
Variações nos inventários da produção	0	0	0,00%
Trabalhos para a própria entidade	0	0	0,00%
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	-448 129	-454 642	-1,43%
Fornecimentos e serviços externos	-3 848 395	-3 216 809	19,63%
Gastos com pessoal	-2 942 375	-2 730 528	7,76%
Transferências e subsídios concedidos	-1 701 557	-1 474 509	15,40%
Prestações sociais	0	0	0,00%
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	0	0	0,00%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-51 669	-23 503	119,84%
Provisões (aumentos/reduções)	65 334	88 198	-25,92%
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0	0	0,00%
Aumentos/reduções de justo valor	0	0	0,00%
Outros rendimentos	1 228 182	1 415 587	-13,24%
Outros gastos	-287 802	-62 719	358,88%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	690 125	681 581	1,25%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-1 592 476	-1 847 167	-13,79%
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0	0	0,00%
Juros e rendimentos similares obtidos	0	0	0,00%
Juros e gastos similares suportados	-219 760	-226 500	-2,98%
Resultados antes de Impostos	-1 122 111	-1 392 087	-19,39%
Imposto sobre o rendimento	0	0	0,00%
Resultado Líquido do Exercício	-1 122 111	-1 392 087	-19,39%
Resultado Líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe	0	0	0,00%
Interesses que não controlam	0	0	0,00%
	0	-1 392 087	-100,00%

Quadro 14 – Variação das Rubricas Gerais da DR entre 2023 e 2024

O Quadro 14 demonstra a comparação dos valores globais da Demonstração de Resultados dos anos 2023 e 2024, constatando-se que o resultado líquido teve uma diminuição em cerca de 269,9 mil euros, passando de aproximadamente de 1,392 mil euros negativos no ano 2023

para aproximadamente 1,122 Milhões de euros negativos em 2024.

Na rubrica “Gastos com Pessoal” verifica-se um aumento em 2024 relativamente a 2023, de aproximadamente 211 mil euros, correspondendo a um aumento de 7,76%.

Relativamente às rubricas de “Fornecimentos e Serviços Externos” e “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”, estas registaram um aumento de 19,63% e uma diminuição de 1,43% respetivamente, em relação ao ano de 2023.

No que diz respeito à rubrica “Juros e gastos similares suportados”, verificou-se uma variação reduzida de 2,98%, correspondendo a aproximadamente 219,7 mil euros.

Verifica-se um aumento na rubrica de “Outros gastos”, e uma ligeira diminuição na rubrica de “Gastos de depreciação e amortização”.

No que respeita aos rendimentos, regista-se o aumento das receitas provenientes de algumas rubricas, nomeadamente nas “Vendas”, “Transferências e subsídios correntes obtidos”, “Prestações de Serviços e concessões.

Em relação às diminuições, verificou se uma diminuição na rubrica Impostos, Contribuições e taxas”, “Provisões” e Outros rendimentos em relação ao ano de 2023.

7.2 Balanço

O Balanço do Município de Belmonte não evidência grandes alterações estruturais de 2023 para 2024, conforme se apresenta no Quadro 15.

Descrição	Período		%
	Ano 2024	Ano 2023	
Ativo			
Ativo não corrente	30 938 239	32 197 211	-3,91%
Ativos fixos tangíveis	30 508 466	31 735 178	-3,87%
Ativos intangíveis	68 246	42 064	62,24%
Participações financeiras	361 527	419 968	-13,92%
Ativo corrente	1 926 583	1 625 528	18,52%
Inventários	16 558	16 558	0,00%
Clientes, contribuintes e utentes	358 778	208 961	71,70%
Estado e outros entes públicos	46 698	20 009	133,39%
Outras contas a receber	1 152 263	1 007 840	14,33%
Diferimentos	21 602	21 386	1,01%
Caixa e depósitos	330 685	350 775	-5,73%
Total do Ativo	32 864 822	33 822 739	-2,83%
Património Líquido	22 465 152	21 610 714	3,95%
Património/Capital	42 131 261	42 131 261	0,00%
Resultados transitados	-32 122 525	-30 862 269	4,08%
Ajustamentos em ativos financeiros	124 967	124 967	0,00%
Excedentes de revalorização	218 375	218 375	0,00%
Outras variações no Património Líquido	13 235 185	11 390 466	16,20%
Resultado líquido do período	-1 122 111	-1 392 087	-19,39%
Passivo não corrente	8 012 441	9 724 178	-17,60%
Provisões	84 889	150 223	-43,49%
Financiamentos obtidos	2 358 827	2 615 999	-9,83%
Diferimentos	830 703	2 098 447	0,00%
Outras contas a pagar	4 738 022	4 859 510	-2,50%
Passivo corrente	2 387 230	2 487 847	-4,04%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	51 827	64 837	-20%
Fornecedores	1 036 502	920 732	13%
Estado e outros entes públicos	71 893	74 813	-4%
Financiamentos obtidos	257 592	257 433	0%
Fornecedores de investimentos	155 640	166 294	-6%
Outras contas a pagar	813 775	895 342	-9%
Diferimentos	0	108 396	
Total do Passivo	10 399 670	12 212 025	-14,84%
Total do Património Líquido e Passivo	32 864 822	33 822 739	-2,83%

Quadro 15 – Variação das Rubricas Gerais do Balanço entre 2023 e 2024

No total do Ativo verifica-se uma diminuição de aproximadamente 2,83%, mantendo-se praticamente inalterável em relação ao ano anterior.

No Património Líquido verifica-se um aumento de aproximadamente 3,95%.

No Passivo, registou-se uma diminuição de aproximadamente 17,60% no Passivo não corrente e uma diminuição de aproximadamente 4,04% no Passivo corrente, o faz com que o Total do Passivo tenha verificado uma diminuição de aproximadamente 14,84%.

O Quadro 15 também mostra que existiu uma diminuição de aproximadamente 3,95% no Total do Património Líquido e Passivo.

A informação do Balanço é a base para o apuramento dos rácios económico-financeiros, bem como para se aferir o endividamento total do município para efeitos de validação do cumprimento dos limites previstos no RFALEI.

De forma a demonstrar a real situação económico-financeira do Município de Belmonte, procede-se à elaboração de um quadro 16, contendo respetivamente a informação relativa à liquidez e à estrutura do balanço.

Rácios de Económico-Financeiros (%)	Anos			
	2021	2022	2023	2024
Liquidez Geral (Ativo corrente/Passivo corrente)	68%	95%	65%	81%
Solvabilidade (Património Líquido/Total do Passivo)	202%	179%	177%	216%
Autonomia Financeira (Património Líquido / Total do Ativo)	67%	64%	64%	68%

Quadro 16 – Rácios Económico-Financeiros de 2021-2024

Conforme demonstrado no Quadro anterior, verifica-se a existência de oscilações em todos os rácios económico-financeiros, exceto no da Autonomia Financeira.

7.3 Capacidade de Endividamento

O RFALEI estabeleceu com o seu art.º 52º da referida lei que “a dívida global total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores”. Estabelece ainda a alínea b) do n.º 3 do mesmo artigo sempre que um município “cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios”.

O Quadro 17 apresenta o apuramento dos limites de endividamento para 2024, bem como a recuperação da sua capacidade de endividamento, cumprindo com os limites da dívida previstos no art.º 52º do RFALEI, nomeadamente com as disposições previstas na alínea b) do n.º 3 do mesmo artigo.

Informação sobre a Capacidade de Endividamento

Apuramento do limite da "Dívida Total" a 31/12/2024		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos		24 259 704
Receita corrente cobrada em 2021	7 580 304	
Receita corrente cobrada em 2022	8 080 031	
Receita corrente cobrada em 2023	8 599 369	
Média da receita		8 086 568
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos		12 129 852
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total operações orçamentais do Município		8 935 739
20.2 Credores por Transferências	51 827	
20.4 Credores por Emp. Bonificados e Subs. Reembolsáveis	0	
22.1 Fornecedores c/c	505 936	
22.5 Fornecedores - Faturas em receção e conferência c/c	530 567	
22.6 Fornecedores c/ factoring	0	
23 Pessoal	0	
24 Estado e outros entes públicos	25 195	
25.1.1.1 Empréstimos de curto prazo	0	
25.1.1.2 Empréstimos de médio e longo prazo	2 616 419	
25.1.3 Locações Financeiras	0	
27.1.1 Fornecedores de investimentos c/c	150 622	
27.1.2 Fornecedores de investimentos - Faturas em receção e conferência c/c	5 018	
27.5 Credores por subscrições não deliberadas	0	
27.7 Cauções	14 595	
27.8.5 Sindicatos	455	
27.8.9.2 Outros Credores	5 035 106	
Valores a Abater		250 409
Operações de Tesouraria (valor a abater)	184 841	
Empréstimos Excecionados (valor a abater)	65 568	
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total		146 812
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela EMPDS	146 812	
Dívida Total a 31/12/2024 excluindo operações extraorçamentais e enprestimo excecionados		8 832 142
Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado a 01/01/2024		12 129 852
Dívida Total a 01/01/2024 excluindo operações extraorçamentais e empréstimo excecionados		9 207 508
Margem Absoluta		2 922 344
Margem utilizável (20% - alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º)		584 469
Limite da dívida total da Autarquia em 31/12/2024 (n.º 1, art.º 52º RFALEI e n.º 1, art.º 2º, Lei 35/20)		9 791 977
Montante da dívida total em 31/12/2024 (excluindo operações extraorçamentais)		8 578 190
Empréstimos/locações financeiras contratados (excluindo excecionados), valor por utilizar		0
Empréstimos/locações financeiras em contratação (excluindo excecionados)		0
Margem Atual utilizável (n.º 1, art.º 52º RFALEI e n.º 1, art.º 2º, Lei 35/20), em 31/12/2024		1 213 787
Empréstimos Excecionados		
Relação de Empréstimos Excecionados RFALEI		65 568
Expansão Praça das Artes	65 568	

Quadro 17 – Limite da Dívida 2024

7.4 Contabilidade de Gestão (NCP 27)

A Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27) estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão e os requisitos mínimos para a sua apresentação, conteúdo e divulgação.

De facto, a contabilidade de gestão tem-se revelado de extrema importância, uma vez que permite às várias entidades dispor de melhor informação na gestão dos recursos ao seu dispor, de modo a administrar de uma forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade constitui uma obrigatoriedade prevista pelo SNC-AP (referencial de relato aplicável) e vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

A contabilidade de gestão (CG) destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

A Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 estabelece a base para o desenvolvimento de um sistema de Contabilidade de Gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação.

De seguida divulga-se, informação acerca de cada bem e serviço, dando cumprimento ao estipulado na NCP 27.

Conceito

Os serviços são os centros de custo, através dos quais é possível apurar os custos de Serviços, para onde os materiais, mão-de-obra, máquinas/viaturas, depreciações/amortizações e serviços, são requisitados e imputados.

Serviço

Considera-se um serviço, o conjunto de atividades inerentes aos objetivos do Município, com vista à satisfação das necessidades diretas ou indiretas dos munícipes.

Função

Área de intervenção autárquica, relativa à atividade, em todos os domínios para os quais a Autarquia dispõe de atribuições. Nem todas as funções previstas na lei, são alvo de movimentação pelo seu teor e enquadramento nas competências do Município.

Custos das Funções

A contabilidade de gestão assenta igualmente numa classificação funcional dos custos, adotando o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo D.L n.º 192 /2015, de 11 de setembro e com base na NCP 27 «Contabilidade de Gestão» do SNC-AP.

Assim, pode-se quantificar o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenção que são as funções: gerais, sociais, económicas e outras funções.

Programas	2 023	2024
1001 - Serviços Gerais da Administração Pública	640 006	52 486
1110-Administração Geral	3 774 744	4 372 152
1200 - Segurança e Ordem Pública	3 492	1 937
1210 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	221 945	399 003
1 - Funções Gerais	4 640 187	4 825 578
2100 - Educação	593 726	688 029
2110 - Ensino não Superior	800 927	872 103
2200 - Saúde	65 348	106 052
2320 - Acção Social	323 926	462 787
2420 - Ordenamento do Território	0	18 006
2430 - Saneamento	31 951	214 248
2440 - Abastecimento de Água	387 252	275 101
2450 - Resíduos Sólidos	547 972	536 965
2460 - Prot. Meio Ambiente e Conserv. Natureza	114 790	123 725
2500 - Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	45 963	85 784
2510 - Cultura	318 973	657 694
2520 - Desporto, Recreio e Lazer	572 660	635 097
2530 - Outras Atividades, Cívicas e Religiosas	10 157	11 588
2- Funções Sociais	3 813 646	4 687 178
3100 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	25 146	24 534
3200 - Indústria e Energia	548 732	451 206
3300- Transportes e Comunicações	613 816	620 765
3410 - Mercados e Feiras	35 180	33 984
3420 - Turismo	427 780	471 923
3 - Funções Económicas	1 650 655	1 602 412
4300 - Diversas Não Especificadas	20 087	25 441
4 - Outras Funções	20 087	25 441
Total	10 124 575	11 140 610

Quadro 18 – Custo das Funções em 2024

Do quadro anterior as Funções Gerais, representam 43,32% do total dos custos, destacamos o peso da rubrica Administração Geral, sendo que este grupo integra os órgãos da autarquia e os seus serviços de apoio nomeadamente, a área administrativa e financeira, recursos humanos, jurídicos e manutenção e conservação de edifícios considerados nesta função, com custo de aproximadamente 4,83 milhões de euros.

Das Funções Sociais, que representam 42,07% do total dos custos, que apresentam cerca de 4,69 milhões de euros. As rubricas que mais contribuíram, foram o Ensino Não Superior, Educação, Desporto, Recreio e Lazer e o Resíduos Sólidos.

Se analisarmos as Funções Económicas concluímos que representam 14,38% dos custos totais, com um custo de 1,60 milhões de euros, sendo as rubricas de Transportes e Comunicação, Indústria e Energia e Turismo que mais contribuem.

Critérios de imputação dos custos indiretos utilizados

Do total dos custos, existe sempre um grande conjunto de custos que não é possível afetá-los diretamente, havendo, então, a obrigatoriedade de fazer a repartição desses custos indiretos. Os custos indiretos (ou comuns) são aqueles que se podem identificar com mais do que um Bem ou Serviço, ou com mais que uma Função, podendo ocorrer dois cenários:

- Cenário 1 –

Se os Custos, podendo ser atribuídos a mais do que um Bem ou um Serviço, forem, contudo, identificados completamente com uma única Função, está-se na presença de Custos Diretos a Função (mas indiretos aos Bens e Serviços dessa Função).

O valor registado como Custos Diretos a uma Função irá ainda ser repartido como Custos Indiretos de cada Bem ou Serviço dessa Função e corresponde, para cada Bem ou Serviço, à percentagem do total dos respetivos Custos Diretos no total dos Custos Diretos dos Bens e Serviços da Função em que se enquadrem.

- Cenário 2 –

Se os Custos são de tal modo genéricos que nem sequer podem ser atribuídos a uma única Função, está-se na presença de Custos Indiretos a Funções (e, portanto, indiretos aos Bens e Serviços de todas as Funções).

Quanto ao valor registado como Custos Indiretos a Funções que irá ser repartido por todas as Funções e que corresponde, para cada Função, à percentagem do total dos respetivos Custos Diretos no total geral dos Custos Diretos apurados em todas as funções.

Esta repartição de Custos Indiretos ocorre para cada mês, ficando-se, assim, com todos os Custos (Diretos e Indiretos) de Bens/Serviços e Funções.

7.5 Saneamento Financeiro

Na sequência da publicação do Decreto-lei nº 5/2016, de 14 de janeiro, o Município de Belmonte celebrou, em 1 de abril de 2019, um Acordo de Regularização de Dívida com a empresa Águas do Vale do Tejo, SA, no valor global 6.074.387,57 €, pelo prazo de 25 anos.

A celebração deste Acordo de Regularização de Dívida representou um aumento muito significativo das obrigações financeiras de curto prazo, a que acresceu a obrigatoriedade de serem integralmente e atempadamente pagas as faturas emitidas pela empresa, sob pena de serem revertidos os termos do acordo, em especial o prazo de pagamento e o perdão de 30% dos juros de mora vencidos a 31 de dezembro de 2018, no montante de 419.045,14 €.

Considerando o exposto, o Município de Belmonte teve de recorrer ao mecanismo de recuperação financeira no Artigo 58º do RFALEI, ou seja, ao Saneamento Financeiro.

Este ano e atendendo que:

- O Plano de Saneamento Financeiro foi aprovado tendo definido com ano zero o ano de 2020 (ano de utilização do empréstimo).
- O processo de fiscalização prévio do Tribunal de Contas apenas foi concluído em 2021.
- Após aprovação do Plano de saneamento Financeiro o país e o mundo atravessaram um período de pandemia, COVID-19, não tendo sido previsto no referido plano, por impossibilidade de estimativa, o impacto da referida pandemia no orçamento do Município.
- Posteriormente deu-se o início à Guerra na Ucrânia, situação que conduziu ao aumento da inflação e das taxas de juro de referência do Banco Central Europeu.

- Por força destes factos as previsões do Plano de Saneamento Financeiro carecem de ser ajustadas à situação financeira e orçamental do Município.
- Conforme demonstrado na prestação de contas de 2022, o Município de Belmonte readquiriu uma situação financeira equilibrada, passando a registar uma dívida total inferior ao limite definido no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.
- Nos termos do n.º 9 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, “A Câmara Municipal pode propor à assembleia municipal a suspensão da aplicação do plano de saneamento financeiro, se após a aprovação dos documentos de prestação de contas, verificar que o município cumprir, a 31 de dezembro do ano a que estas dizem respeito, o limite da dívida total previsto no artigo 52.º”

Neste sentido propôs a Câmara Municipal, no uso das suas competências (alínea ccc) do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 e n.º 3 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ambos na sua atual redação), submeter à Assembleia Municipal, uma proposta de suspensão de plano de Saneamento Financeiro a qual foi aprovado por maioria em Sessão de Assembleia a 29 de Junho de 2023.

8. Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

Conforme evidenciado no Balanço e na Demonstração de Resultados, o Resultado Líquido apurado no exercício, foi negativo no valor de 1.122.111,47€, pelo que nos termos do estipulado no ponto 2.7.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal propõe a seguinte aplicação de resultados:

- Que o resultado líquido do exercício no valor de (1.122.111,47€), seja transferido para a conta 56 – “Resultados Transitados”.